

Boletim de Serviço

nº 64, de 01 de agosto de 2025

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA

Gerente Administrativo Substituto

AMAURI DA SILVA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

BRUNA DE SÁ DUARTE AUTO

Gerente de Atenção à Saúde Substituta

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	
Portaria - SEI nº 272, de 30 de julho de 2025.....	4
RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC4	
Portaria - SEI nº 273, de 30 de julho de 2025	5
INSTITUI E REGULAMENTA O PROCEDIMENTO PARA APROVEITAMENTO DE SALDOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ACORDO ORGANIZATIVO DE COMPROMISSOS (AOC) NO ÂMBITO DO HUPAA-UFAL.....	5
Portaria - SEI nº 274, de 01 de agosto de 2025	8
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
Portaria - SEI nº 275, de 31 de julho de 2025	8
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
Portaria - SEI nº 276 de 31 de julho de 2025	9
NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2025 (UASG 155007-SEDE)	9
Portaria - SEI nº 278, de 31 de julho de 2025	9
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	9
PUBLICIZAÇÃO	10
RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE (SGPITS).....	10
RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFIA DA UNIDADE DE REGULAÇÃO INTERNA (URI)	10

SUPERINTENDÊNCIA
DESIGNAÇÃO
PORTARIA - SEI Nº 272, DE 30 DE JULHO DE 2025

RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da empresa brasileira de serviços hospitalares – ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na portaria - sei nº portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da presidência da ebserh, posteriormente revisada e publicada no dou em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalização dos documentos referentes ao programa de iniciação científica do hupaa (pic/hupaa);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.010026/2024-30,

RESOLVE:

ART. 1º Designar os membros abaixo para recompor o comitê institucional do programa de iniciação científica (pic/hupaa):

MEMBRO	SIAPE
ALINE CAVALCANTI DE QUEIROZ	227****
ALYSSON WAGNER FERNANDES DUARTE	150****
CARLOS ARTHUR CARDOSO ALMEIDA	164****
DÉBORA DE PAULA MICHELATTO	322****
DIEGO NEVES ARAÚJO	109****
EDNALDO ALMEIDA GOMES - PRESIDENTE	464****
EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR - VICE PRESIDENTE	220****
EVELINE LUCENA VASCONCELOS	192****
INGRID MARTINS LEITE LÚCIO	146****
IRINALDO DINIZ BASÍLIO JÚNIOR	155****
JOÃO ARAÚJO BARROS NETO	172****
JOSÉ RUI MACHADO REYS	442****
JULIANA CÉLIA DE FARIAS SANTOS	362****
JUSSARA ALMEIDA DE OLIVEIRA BAGGIO	239****
RAFAEL DANYLLO DA SILVA MIGUEL	111****
RAQUEL DE LIMA SANTOS	226****
RÉGIANNE UMEKO KAMIYA	179****
REGINALDO JOSÉ PETROLI	110****
SIMONE REGINA ALVES DE FREITAS BARROS	219****
THIAGO SOTERO FRAGOSO	148****
TIAGO GOMES DE ANDRADE	154****
TICIANO GOMES DO NASCIMENTO	148****
WAGNER JOSÉ DO NASCIMENTO PORTO	164****
WILLAMS HENRIQUE DA COSTA MAYNART	131****

ART. 2º Fica revogada a portaria - sei nº 267, de 24 de junho de 2024;

ART. 3º Esta portaria - sei entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 273, DE 30 DE JULHO DE 2025

INSTITUI E REGULAMENTA O PROCEDIMENTO PARA APROVEITAMENTO DE SALDOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ACORDO ORGANIZATIVO DE COMPROMISSOS (AOC) NO ÂMBITO DO HUPAA-UFAL.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os controles internos e de promover a máxima transparência, eficiência e accountability na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO os achados e as recomendações detalhadas no Relatório Definitivo de Auditoria Interna, consubstanciado no Processo SEI nº 23540.013114/2024-93 (Documento SEI nº 43582114), especificamente os itens 5.2 e 5.3, que apontam a necessidade de vinculação formal dos processos de aquisição e contratação ao Acordo Organizativo de Compromissos (AOC);

CONSIDERANDO as medidas saneadoras propostas pela própria gestão do HUPAA-UFAL em sua manifestação oficial no âmbito do referido relatório de auditoria, o que demonstra o consenso institucional sobre a solução a ser implementada;

CONSIDERANDO a diretriz de dirimir as questões apontadas tanto para itens do Plano Diretor de Investimentos (PDI) quanto para itens do Plano de Custeio, garantindo um tratamento sistêmico e uniforme para a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o procedimento obrigatório para a vinculação formal e o aproveitamento de saldos disponíveis de Atas de Registro de Preços (ARPs), cuja vigência se estenda ao exercício corrente, para fins de composição e execução do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) no âmbito do HUPAA-UFAL.

Art. 2º - Para os fins desta Portaria, consideram-se as seguintes definições:

I - **Acordo Organizativo de Compromissos (AOC)**: Instrumento de planejamento e gestão pactuado entre o HUPAA-UFAL e a Administração Central da Ebserh, que estabelece metas e compromissos para o exercício.

II - **Ata de Registro de Preços (ARP)**: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação.

III - **Saldo de ARP**: Quantitativo de itens ou serviços registrados em uma ARP vigente que não foram objeto de empenho ou contratação no exercício fiscal de origem do processo licitatório.

IV - **Certidão de Aproveitamento de Saldo de ARP**: Documento oficial, instituído por esta Portaria, que formaliza a vinculação de um saldo de ARP a um AOC de exercício subsequente, detalhando os itens, quantidades e valores a serem executados.

Art. 3º - Para os itens pertencentes ao Plano Diretor de Investimentos (PDI), correspondentes ao Grupo 5 do AOC, a emissão da "Certidão de Aproveitamento de Saldo de ARP - PDI" é de competência da **Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária (UPGO)**.

§ 1º A UPGO atuará mediante provocação e com base nas informações formalmente encaminhadas pelas áreas demandantes/requisitantes responsáveis pelos itens do PDI, tais como o Setor de Infraestrutura Física (SIF), o Setor de Engenharia Clínica (STEC) e o Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD).

§ 2º A emissão da Certidão deverá seguir o modelo constante no **Anexo I** desta Portaria.

§ 3º O procedimento de que trata este artigo deverá ser realizado, preferencialmente, durante a fase de planejamento inicial do AOC ou, subsequentemente, nas janelas de adequação (P1, P2, etc.) oficialmente estabelecidas.

Art. 4º - Para os itens pertencentes ao Plano de Custeio, notadamente insumos e materiais de consumo, a emissão da "Certidão de Aproveitamento de Saldo de ARP - Custeio" é de competência do **Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)**.

§ 1º O SAFS atuará mediante provocação ou de ofício, no que for de sua competência gerencial, e com base nas informações formalmente encaminhadas pelas diversas áreas demandantes/requisitantes do hospital.

§ 2º A emissão da Certidão deverá seguir o modelo constante no **Anexo II** desta Portaria.

§ 3º Aplica-se a este artigo o mesmo prazo estipulado no § 3º do Art. 3º.

Art. 5º - Para garantir a rastreabilidade e a integridade do controle, a Certidão de Aproveitamento de Saldo de ARP deverá ser incluída e assinada pelo setor/unidade competente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no processo administrativo original que deu origem à Ata de Registro de Preços, a fim de registrar o aproveitamento parcial ou total de seu saldo.

Art. 6º - Ficam assim definidas as responsabilidades:

I - Compete aos Chefes da Unidade de Gestão e Planejamento Orçamentário (UGPO) e do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS), em suas respectivas áreas de atuação, a correta emissão, assinatura e tramitação das Certidões, conforme o Art. 5º.

II - Compete aos Chefes das áreas demandantes/requisitantes a responsabilidade por identificar, conforme condução do Comitê Gestor do AOC do HUPAA-UFAL, em tempo hábil para o ciclo de planejamento do AOC, a necessidade de utilização de saldos de ARPs vigentes e por prover formalmente aos setores competentes (UGPO ou SAFS) todas as informações necessárias à elaboração da respectiva Certidão.

Art. 7º - Esta Portaria revoga as disposições internas em contrário e seu cumprimento passa a ser item de verificação obrigatória nos *checklists* de análise de conformidade processual do Setor de Administração, em alinhamento com a melhoria proposta na Nota Técnica SEI nº 6/2023/SAD/DAF/GAD/HUPAA-UFAL-EBSERH e suas alterações.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do HUPAA-UFAL. Publique-se e cumpra-se.

Anexo I: Modelo - Certidão de Aproveitamento de Saldo de ARP – PDI

CERTIDÃO DE APROVEITAMENTO DE SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [Número]/[Ano] – PDI

A **Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentário (UPGO)** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA-UFAL), no uso de suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins de planejamento, execução e controle do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), que os saldos dos itens da Ata de Registro de Preços (ARP) detalhados abaixo, oriundos do processo licitatório referenciado, serão aproveitados na execução do AOC do exercício **202X**.

- **Processo SEI da Licitação Original (ARP):** [Inserir nº do processo]
- **Número e Ano da ARP:** [Inserir nº e ano da ata]
- **Processo SEI do Planejamento do AOC 202X:** [Inserir nº do processo]
- **Unidade Demandante/Requisitante:** [Inserir nome da unidade]

Tabela de Detalhamento de Itens a Serem Aproveitados

Nº do Item na ARP	Descrição Completa do Item/Serviço	Unidade	Quantidade Remanescente na ARP	Valor Registrado	Unitário	Valor Aproveitado no AOC 202X	Total a ser
-------------------	------------------------------------	---------	--------------------------------	------------------	----------	-------------------------------	-------------

TOTAL

A presente certidão formaliza a vinculação orçamentária e de planejamento dos itens acima ao AOC do exercício de [Ano], servindo como documento hábil para todos os fins de direito.

Maceió-AL,

[Nome do Chefe da UPGO]

Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentário

Anexo II: Modelo - Certidão de Aproveitamento de Saldo de ARP - Plano de Custeio

CERTIDÃO DE APROVEITAMENTO DE SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [Número]/[Ano] - PLANO DE CUSTEIO

O **Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA-UFAL), no uso de suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins de planejamento, execução e controle do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), que os saldos dos itens da Ata de Registro de Preços (ARP) detalhados abaixo, oriundos do processo licitatório referenciado, serão aproveitados na execução do AOC do exercício **202X**.

- **Processo SEI da Licitação Original (ARP):** [Inserir nº do processo]
- **Número e Ano da ARP:** [Inserir nº e ano da ata]
- **Processo SEI do Planejamento do AOC 202X:** [Inserir nº do processo]
- **Unidade Requisitante:** [Inserir nome da unidade]
-

Tabela de Detalhamento de Itens a Serem Aproveitados

Nº do Item na ARP	Descrição Completa do Item/Serviço	Unidade	Quantidade Remanescente na ARP	Valor Registrado	Unitário	Valor Aproveitado no AOC 202X	Total a ser
-------------------	------------------------------------	---------	--------------------------------	------------------	----------	-------------------------------	-------------

TOTAL

A presente certidão formaliza a vinculação orçamentária e de planejamento dos itens acima ao AOC do exercício de [Ano], servindo como documento hábil para todos os fins de direito.

Maceió-AL,

[Nome do Chefe do SAFS]

Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 274, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a portaria - sei nº 08 de 09/01/2019, publicada no boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da presidência da ebserh, posteriormente revisada e publicada no dou em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

ART. 1º Designar **Maria Da Conceição Carneiro Pessoa De Santana**, matrícula siape nº 218****, substituto (a) do cargo de **Chefe Da Unidade Multiprofissional** DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **04/08/2025 a 30/09/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

ART. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

ART. 3º Esta portaria - sei entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 275, DE 31 DE JULHO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Raquel Fernandes Vanderlei Vasco**, matrícula SIAPE nº 185****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Sistema Urinário** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/08/2025 a 30/09/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 276 DE 31 DE JULHO DE 2025

NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2025 (UASG 155007-SEDE)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.013094/2025-31, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da compra centralizada oriunda do **Pregão eletrônico nº 90069/2025** (UASG 155007), para **Aquisição centralizada de EQUIPOS E CATETERES, para abastecer todos os Hospitais Universitários Federais (HUF) das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh**, para o período de 2025-2026:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestora	YANA ROUSE DA SILVA BARBOSA SIAPE 229****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 278, DE 31 DE JULHO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Sérgio Felipe Costa Santos**, matrícula SIAPE nº 337****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no dia **31/07/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH
PUBLICIZAÇÃO

RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE (SGPITS)

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Publicar o **resultado definitivo** da primeira fase do processo seletivo para a função gratificada de **Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS)**, vinculado(a) à **Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do HUPAA/UFAL**. A seleção foi publicada no **Edital - SEI Nº 05/2025 COMISE/HUPAA-UFAL**, divulgado no **Boletim de Serviço nº 56, de 11 de julho de 2025**.

Classificação preliminar dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate
01	1º	Eduardo Gomes De Oliveira Junior	13	4,3
02	2º	Lauro Sergio Galvao Da Cunha Santos	5	1

Art. 2º **Art. 2º** Classificar os(as) candidatos(as) para a 2ª Fase – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada **na sala da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), no horário das 10h às 12h do dia 05 de agosto de 2025**.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFIA DA UNIDADE DE REGULAÇÃO INTERNA (URI)

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização da entrevista do Processo Seletivo de chefia do **Edital COMISE 06/2025**, que aconteceu no **dia 29 de julho de 2025**, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado definitivo da 2ª fase do Processo Seletivo para função gratificada da **Chefia da Unidade de Regulação Interna (URI)**, vinculada à **Superintendência do HUPAA/UFAL**, com publicação da seleção no **Edital - SEI Nº 06/2025 COMISE/HUPAA-UFAL**, publicizado no **Boletim de Serviço nº 56, de 11 de julho de 2025**.

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação
01	1º	Iwerton Pereira Do Nascimento	94,00
02	2º	Lauro Sergio Galvao Da Cunha Santos	71,50

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH